



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC, área de conhecimento Administração, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

a. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir à **Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC** do Centro de Humanidades da UFCG, munido dos documentos citados no item “3.1”, para efetuar sua inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, no 3º andar do Prédio Novo do CH, Setor B, Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP 58.429-140.

b. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação da inscrição.

c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução Nº 002/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
- Cópia deste Edital

2. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Administração e Contabilidade	Administração	T- 40	Graduados em Administração com Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.	01	Assistente

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para emissão da GRU - Guia de Recolhimento da União, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Favorecida 158195
 - Gestão 15281
 - Código do Recolhimento 28.883-7
 - Número de referência: 21011217
 - Competência: 04/2015
 - Vencimento 08/04/2015
 - Número do CPF e o nome do candidato,
 - Valor da taxa que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital);
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e nas Resoluções Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento (modelo de declaração disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital).

4. Cronograma:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	31 de março a 08 de abril de 2015	08hs às 11hs 14hs às 17hs	Secretaria da UAAC
Deferimento das inscrições	09 de abril de 2015	18hs	Secretaria da UAAC e Site da UFCG
Recurso contra o indeferimento	10 a 13 de abril de 2015	08hs às 18hs	Protocolo Geral da UFCG
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	14 de abril de 2015	18hs	CH e Site da UFCG

Sorteio do ponto da Prova Didática	15 de abril de 2015	08hs	Prédio Novo do CH – 3º andar – sala 302
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e Realização da Prova Didática	16 de abril de 2015	08hs	Prédio Novo do CH – 3º andar – sala 302
Exame de Títulos	17 de abril de 2015	A partir das 08hs	Prédio Novo do CH – 3º andar – sala 302
Divulgação do Resultado Final	22 de abril de 2015	Até as 17hs	Secretaria da UAAC e Site da UFCG

5. Das Disposições Gerais:

- a) Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- d) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- e) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- f) O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;
- g) A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- h) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- i) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UAAC o curriculum vitae documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal;
- j) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- k) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- l) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “i” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade/UFCG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- m) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade e publicados na página oficial da UFCG no endereço: <http://www.ufcg.edu.br>
- n) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- o) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAAC, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 2101-1217.

- p) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 26 de março de 2015.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª Drª Verônica Macário de Oliveira	UFCG	Presidente
Profª Drª Adriana Salete Dantas de Farias	UFCG	Titular
Profª Msc. Patrícia Trindade Caldas	UFCG	Titular
Profª Drª Maria de Fátima Martins	UFCG	Suplente
Profª Msc. Raquel Andrade Barros Ouriques	UFCG	Suplente
Prof. Msc. José Sebastião Rocha	UFCG	Suplente

Pontos para Prova Didática

1. Sistemas de Produção: Classificação, funções e objetivos; Operações de Serviços;
2. Projeto de Sistemas de Produção: Métodos de Localização e Layout;
3. Planejamento e Controle de Capacidade: Medidas de capacidade nos diferentes tipos de sistema produtivos e Estratégia de gestão da capacidade;
4. Planejamento e Controle de Produção (PCP): Gestão estratégica e Níveis de planejamento;
5. Sistemas MRP I e II;
6. Sistemas de Manufatura Just-in-time;
7. Tecnologias de Gestão e Processo: Sistemas de apoio à gestão da produção (OPT, ERP, CIM e FMS);
8. Racionalidade no processo decisório: Estruturação da decisão e Métodos de análise;
9. Abordagem Descritiva do Processo Decisório: Heurísticas da Decisão, Vieses e Intuição;
10. Negociação e Conflito: O processo de negociação; Variáveis de negociação; Administração de conflito;

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BAZERMAN, M. H.; MOORE, D. Processo decisório. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010.
- CORRÊA, Henrique L. GIANESI, Irineu G. N. Just in Time, MRP II e OPT: um enfoque estratégico. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- CORRÊA, Henrique L. GIANESI, Irineu G. N. CAON, Mauro. Planejamento, programação e controle da produção: MRP II/ERP: conceitos, usos e implantação. São Paulo: Atlas, 5ª ed. 2008.
- GIANESI, I.; CORREA, H. L. Administração estratégica de serviços: operações para satisfação do cliente. São Paulo: Atlas, 1996.
- LUSTOSA, L.; MESQUITA, M. A.; QUELHAS, O.; OLIVEIRA, R. Planejamento e controle da produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MARTINELLI, D. P. et al. Negociação: conceitos e aplicações. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- OIH, A. S. (Coord). Tomada de decisão nas organizações: uma visão multidisciplinar. São Paulo: Saraiva, 2011.
- PIRES, Sílvio R. I. Gestão estratégica da produção. Piracicaba: Editora Unimep, 1995.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2009.
- TUBINO, Dalvio Ferrari. Planejamento e controle da produção: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILM^a SR^a COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Eu, _____, portador do Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de Mestre em _____, expedido pela Universidade _____, natural da cidade de _____, residente à Rua/Av. _____, Bairro _____ na cidade de _____ Estado _____ CEP _____, Fones – Fixo: () _____; Celular: () _____, e-mail _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com Edital nº 13, de 26 de março de 2015, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente, Nível I, para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de **Administração.**

Nestes termos
Pede deferimento

Campina Grande, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Procurador Legal:

RG N° _____.

Fone para contato _____

Endereço _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, RG N° _____ CIC N° _____, DECLARO, para os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto, constantes da Resolução 02/2006 e dos Anexos da Resolução N° 04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do Edital n° 13/2015 do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **Administração**.

Campina Grande, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, Portador do
Título de Mestre em _____, expedido pela Universidade
_____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____, DECLARO, para os fins de direito, que nos
últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, ___ de _____ de 2015

Assinatura do(a) Candidato (a)

RG: _____

CPF _____

Telefone: _____